



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CGC/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 007/2003

SÚMULA: Constitui o Jornal Diário "TRIBUNA DO NORTE" como Diário Oficial do Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, ILSON MENDES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica constituído como Diário Oficial do Município o Jornal "TRIBUNA DO NORTE" editado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Art. 2º - O presente instrumento não revoga as disposições da Lei Municipal n.º 002/2001 de 30/03/2001.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E TRÊS.


ILSON MENDES
- Prefeito Municipal -